

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 199/2017

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 30% (trinta por cento) a Título de Gratificação à Servidora Talitha Angélica de Oliveira Angelotto, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assistente Administrativo, a contar do dia 1º de novembro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:BAB32269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/11/2017.
Edição 1979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>